

Projeto de Lei nº 2753, de 2 de março de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.692/2021, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 26 – Transporte.

SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário.

PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.

ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção e conservação das Estradas Municipais do Interior

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00– Obras e Instalações

Recurso: 0001- Livre -..... R\$50.000,00.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro.

Salto do Jacuí, 2 de março de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2753/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que na Lei Orçamentaria Anual de 2022 não foi contemplado a natureza de despesa 44.90.51.00.00(obras e instalações), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **RÉGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 2 de março de 2022.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal